

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1342 de 30/07/1999

ALTERADA EMENTA E ART. 1º
PELA LEI Nº 5752/00

L E I N° 5427/99
de 19 de julho de 1999

Denomina a rua SL 02 no Parque Interlagos de
Anna Benedicta Dias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art.1º. Fica a rua SL 02 no Parque Interlagos
denominada Anna Benedicta Dias.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

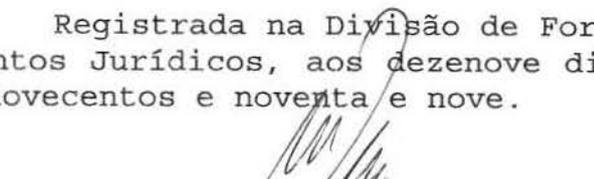
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19
de julho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de julho
do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 94/99 de autoria do Vereador Jairo Pintos)

PI 99/046604-1.